



**Câmara Municipal de Pelotas
BANCADA DO PPS**

PROJETO DE LEI

**Concede o Título de Cidadão Pelotense ao
Dr. Abel Abreu Dourado**

Câmara Municipal de Pelotas-24-Jun-2015-08:24-004129-1/2

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pelotense ao Dr. Abel Abreu Dourado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo cobrir uma lacuna existente nas titulações da nossa Princesa do Sul.

O agraciado, pessoa de natureza proba e orgânica, tem trazido a esta cidade, apesar de não pertencer, ainda, ao rol de cidadãos pelotenses, toda a sua presteza, seja ela de natureza administrativa, política ou pessoal.

Poucos os naturais que fazem pelo Município de Pelotas o que este homem grandioso executa.

Abel Abreu Dourado, uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 23 de Junho de 2015.


José Sizenando
Vereador da Bancada do PPS